

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 5.7.2022**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h3min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro), **Júnior Alberto** (Membro) e **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Carlos Roberto da Silva Maia**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0100629-12.2022.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Município de Rio Branco - Acre - Embargado: Cerâmica Flor de Junho Ltda - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Município: Jefferson Marinho (OAB: 784/AC) - Advogado: Christopher Capper Mariano de Almeida (OAB: 3604/AC)

0700143-40.2020.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Leandro Silva do Nascimento - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. MARCELLA COSTA MEIRELLES DE ASSIS, OAB/AC Nº 4.248”. - Advogado: Edson Rosas Júnior (OAB: 4901/AC) - Advogada: Lucia Cristina Pinho Rosas (OAB: 5109/AM) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogada: MARCELLA COSTA MEIRELES DE ASSIS (OAB: 4248/AC)

0700621-17.2021.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Eldo Martins da Silva - Apelado: EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INOVAÇÃO RECURSAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogada: Giseli Valente dos Santos Monteiro (OAB: 5025/AC) - Advogada: Liliane Cesar Approbato (OAB: 26878/GO)

0701949-13.2020.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Estado do Acre - Apelada: Francisca Oliveira de Freitas - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC) - Advogada: Valéria Assunção Gomes (OAB: 5652/AC)

0710494-75.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Christenes Loiola de Castro Alves - Apelado: Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Acre e outro - Adiado. “APÓS VOTAR O RELATOR POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIRAM VISTA DOS AUTOS OS DESEMBARGADORES REGINA FERRARI E JÚNIOR ALBERTO, NOS TERMOS DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. JOSÉ HENRIQUE CORINTO DE MOURA JÚNIOR, OAB/AC Nº 4.508”. - Advogado: Jose Henrique Corinto de Moura Júnior (OAB: 4508/AC) - Advogada: Maria Lidia Soares de Assis (OAB: 978/AC) - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC)

0715717-14.2017.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Marcos José Santos Teixeira - Apelado: Sicoob Credisul - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste da Amazônia Ltda

- “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogada: SILVANE SECAGNO (OAB: 5020/RO) - Advogado: Sandro Ricardo Salonski Martins (OAB: 1084/RO) - Advogada: Eliane Gonçalves Facinni Lemos (OAB: 1135/RO) - Advogado: Renato Avelino de Oliveira Neto (OAB: 3249/RO) - Advogada: Luíza Rebellato Moresco (OAB: 6828/RO) - Advogado: Mateus Pavão (OAB: 6218/RO)

1000352-68.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - Ibade - Agravado: TOBIAS JOSÉ LUNA DA SILVEIRA - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Thiago Magacho Mesquita (OAB: 146180/RJ) - Advogado: Ivo Peral Peralta Junior (OAB: 131262/RJ) - Advogado: Ricardo Tomás Ferreira Pereira (OAB: 5780/AC)

1000415-93.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Eritaciolândia - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: André Luiz Pereira Hassem - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Nádia de Araújo Amaral (OAB: 5012/AC)

1000452-23.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Associação S.O.S Amazônia - Agravado: SOU CLOUD SERVIÇOS GERENCIADOS EM NUVEM LTDA - Agravado: Hernandes Luiz Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. JOÃO PEDRO RÊGO DE SOUZA, OAB/AC Nº 6.018”. - Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC) - Advogado: João Pedro Rêgo de Souza (OAB: 6018/AC) - Advogada: Isabela de Deus Lopes Mendes (OAB: 119760/MG)

1000604-71.2022.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Jimmy Barbosa Levy - Agravado: Jerry Barbosa Levy e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL: ADV. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, OAB/SP Nº 314.946 E EDSON RIGAUD VIANA NETO, OAB/AC Nº 3.597”. - Advogado: Alex Jesus Augusto Filho (OAB: 314946/SP) - Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC) - Advogado: Felipe Nobrega Rocha (OAB: 286551/SP) - Advogado: Luiza Raquel Brito Viana (OAB: 7099/RO) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC)

1001234-64.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: M S M Industrial Ltda - Agravado: Estado do Acre - Retirado de pauta. - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Proc. Estado: Luiz Rogério Amaral Colturato (OAB: 2920/AC)

0715628-20.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relatora: Des^a. Regina Ferrari - Apelante: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - Apelada: Anaira Kesia Torres da Silva - “APÓS VOTAR A RELATORA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO DES. FRANCISCO DJALMA, VOTOU DIVERGENTE O DES. JÚNIOR ALBERTO, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO À QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), INSTAURANDO-SE O QUÓRUM AMPLIADO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC. REALIZADO O SORTEIO, RESULTOU NA SEGUINTE ORDEM: 1º) EVA EVANGELISTA; 2º) LAUDIVON NOGUEIRA; 3º) LUIS CAMOLEZ; 4º) DENISE BONFIM; E 5º) SAMOEL EVANGELISTA. SUSPENSO O JULGAMENTO”. - Advogada: Maria Liberdade Moreira Moraes (OAB: 4185/AC). Advogada: Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC). Advogada: Caroline Stefane Yunes Vieira (OAB: 3180/AC). Advogada: Jacqueline Maciel de Souza Modesto (OAB: 5515/AC).

0704672-76.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relatora: Des^a. Regina Ferrari - Apelante: S. N. de O.. - Apelado: M. S. J.. - Retirado de pauta - Advogado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Advogado:

JORGE GOMES DE FREITAS (OAB: 4116/AC).

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h37min. Do que, para constar, eu, _____ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 05/07/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 06/07/2022, às 07:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1235263** e o código CRC **85F1F45C**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1235263v2